



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa nova composição do Grupo de Trabalho Setorial responsável pela revisão de atos normativos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 10.139/2019;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 01/2020 - UFPI;

Considerando a urgência em dar seguimento ao cronograma previsto na Portaria nº 2/2020 - UFPI; e

Considerando a alteração do quadro de servidores da PREXC, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Setorial responsável por revisar e consolidar os atos normativos de competência da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos termos do Decreto nº10.139/2019:

I - Chrystiane Campelo da Silva, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como coordenadora do Grupo de Trabalho;

II - Prof.^a Dr.^a Lílian Machado Vilarinho de Moraes, Coordenadora de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos;

III - Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro, Coordenador de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Prof.^a Dr.^a Germana Assunção Trindade, Coordenadora de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais;

V - Eduardo Rodrigues Rêgo de Oliveira, assistente em administração da Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos;

VI - Valéria Vanessa dos Santos Leitão, assistente em administração da Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer;

VII - Douglas Pereira da Costa, assistente em administração da Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais; e

VIII - Walton Valdomiro Luz, técnico de laboratório de área da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br



Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 02/2020 - UFPI.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 19/2020 – PREXC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de janeiro de 2021.

Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura